



PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: ASEL – AÇÃO SOCIAL ESTRELA DO LITORAL
Projeto: CRECHE FRANCISQUINHO - (FOLHA DE PAGAMENTO)
Período: OUTUBRO DE 2024

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **ASEL – AÇÃO ESTRELA DO LITORAL** - CNPJ 72.750.185/0001-62, sediada à Av. Vasco da Gama nº 47, Estufa II – Ubatuba - Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável **CARLOS ROBERTO SIMÕES SENE**, portador(a) do CPF/MF nº [REDACTED] recebeu e utilizou recursos públicos no mês de **OUTUBRO DE 2024** conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Colaboração nº **67/2022**, autorizado pela Lei Municipal 1605/97.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	379 – 06.01.12.365.0010.2.031.335043.01.2120000
Saldo anterior de recursos municipais	R\$ 0,00
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 227,27
Recursos municipais repassados no exercício	R\$ 69.552,24
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 90.000,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 0,00
Outras Receitas decorrentes da aplicação do ajuste	R\$ 0,00
Despesas pagas com recursos municipais	R\$ 69.552,24
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 17.168,00
Despesas pagas com recursos próprios (tarifas bancárias)	R\$ 308,10
Valor de recurso próprio devolvido a entidade	R\$ 72.500,00
Recursos municipais autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 251,17

Atestamos que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e estão parcialmente dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação de contas; c) A prestação de contas comprova que foram recolhidos adequadamente os encargos sociais trabalhistas; d) Foram realizadas todas as despesas do cronograma de desembolso. A entidade tem aprovado no plano de trabalho para a categoria de despesas com serviços gerias a quantidade de 3 funcionários, porém foram contratados 4 profissionais. E para a categoria de professores consta aprovado no plano de trabalho 6 funcionários, porém foram contratados 7 profissionais. As despesas com os funcionários excedidos no plano de trabalho serão custeadas com recursos próprios da contrapartida da entidade. A entidade deverá ser notificada a atualizar o plano de trabalho, conforme a realidade da mesma, pois somente deverá constar na prestação de contas despesas aprovadas no plano de trabalho; e) A entidade alocou recursos próprios para pagamento das despesas do período nos valores de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo desses valores R\$ 17.168,00 (dezessete mil e cento e sessenta e oito reais) para pagamento das despesas de contrapartida da entidade; f) A entidade não informa a relação das despesas pagas com recursos próprios; g) As despesas com tarifas bancárias nos valores de R\$ 308,10 (trezentos e oito reais e dez centavos), foram custeadas com recursos próprios; h) A entidade devolveu para a conta administrativa os valores de R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais), referente aos recursos próprios não utilizados, e resta ainda o saldo de recursos próprios de R\$ 251,17 (duzentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos); i) A entidade efetuou alguns pagamentos em lotes, e para maior clareza na prestação de contas é necessário que a mesma faça todos os pagamentos individuais, conforme orientação do Controle Interno Municipal; j) Os valores de rateio para as despesas de INSS informados na nota explicativa da entidade na fl. 26, estão divergentes dos valores apresentado no extrato bancário e comprovantes de transferências; k) No dia 04/10/2024 foi efetuado uma transferência no valor de R\$ 2.104,00 (dois mil e cento

Folha N° 165
Proc N° 13955124
1/70 Pub



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

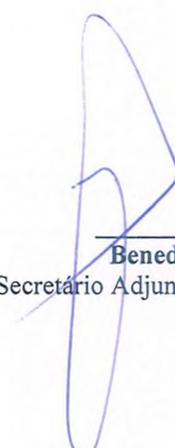
Capital do Surfe

e quatro reais) para o funcionário Pedro Camilo, a mesma foi devolvida a conta do convenio por divergência no CPF, e no mesmo dia foi efetuado novamente a transferência.

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, considera **REGULAR COM RESSALVAS**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **OUTUBRO DE 2024**, entregue em 21 de novembro de 2024, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às **despesas realizadas**, as mesmas **estão em conformidade com o informado na prestação de contas** (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando o saldo de recursos próprios nos valores de R\$ 251,17 (duzentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos).

Recomendamos que a Secretaria Gestora notifique a entidade para que efetue os pagamentos individuais, e não por lote, apresente a relação das despesas pagas com recursos próprios de contrapartida, corrija a nota explicativa para as próximas prestações de contas e atualize o plano de trabalho, conforme a realidade da entidade.

Ubatuba, 25 de novembro de 2024.



Benedito Altair dos Santos
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento



Edvânia Ferreira Xavier
Agente Administrativa

Folha N°

166

Proc N°

13955/24

1/20

Autb

2



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs.	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		
Demonstrativo de execução de contrapartidas			X
Demonstrativo de cálculos de rescisões			X
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros			X
Demonstrativo de despesas com compras			X
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira			X
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL	X		

Folha N° 167
Proc. N° 13955/24
Hub

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	RS	Obs.	OK
Recibo de Salário ref. 09/2024 – Flavia de Matos Soares	29	R\$ 1.364,00	Agente Educacional	Sim
Recibo de Salário ref. 09/2024 – Julia de Paula Pereira	30	R\$ 1.914,00	Serviços Gerais	Sim
Recibo de Salário ref. 09/2024 – Claudia Jardim Cornélio Romão	31	R\$ 1.952,00	Auxiliar Educacional	Sim
Recibo de Salário ref. 09/2024 – Fernanda Martins Silva	32	R\$ 1.826,00	Copeira	Sim
Recibo de Salário ref. 09/2024 – Genilda de Paula Oliveira	33	R\$ 2.684,00	Professora de Educação Infantil	Sim
Recibo de Salário ref. 09/2024 – Giomara de Paula	34	R\$ 2.103,00	Faxineira	Sim
Recibo de Salário ref. 09/2024 – Marcell Ramos da Cruz	35	R\$ 4.216,00	Gestora Educacional	Sim
Recibo de Salário ref. 09/2024 – Maria da Conceição de Jesus	36	R\$ 1.421,00	Agente Educacional	Sim
Recibo de Salário ref. 09/2024 – Perola Pétales Ângelo dos Santos	37	R\$ 2.476,00	Professora de Educação Infantil	Sim
Recibo de Salário ref. 09/2024 – Rosângela Nunes Ribeiro	38	R\$ 1.023,00	Cozinheira	Sim
Recibo de Salário ref. 09/2024 – Ana Carolina Damásio Barbosa	39	R\$ 1.914,00	Agente Educacional	Sim
Recibo de Salário ref. 09/2024 – Ana Paula Barbosa Pereira	40	R\$ 1.933,00	Agente Educacional	Sim
Recibo de Salário ref. 09/2024 – Carla Katia do Nascimento	41	R\$ 1.914,00	Agente Educacional	Sim
Recibo de Salário ref. 09/2024 – Camila Gomes Fonseca	42	R\$ 1.908,00	Coordenadora Pedagógico	Sim
Recibo de Salário ref. 09/2024 – Camila Viana Pinto	43	R\$ 2.693,00	Professora de Educação Infantil	Sim
Recibo de Salário ref. 09/2024 – Cassia Aparecida dos Santos	44	R\$ 1.421,00	Agente Educacional	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Recibo de Salário ref. 09/2024 – Juliana Pereira Felix	45	R\$ 1.583,00	Serviços Gerais	Sim
Recibo de Salário ref. 09/2024 - Leticia Batista Garcez	45-A	R\$ 2.684,00	Professora Educação Infantil	Sim
Recibo de Salário ref. 09/2024 – Pedro Camilo dos Santos	46	R\$ 2.104,00	Serviços Gerais	Sim
Recibo de Salário ref. 09/2024 – Mariana Pereira Carvalho	47	R\$ 1.914,00	Agente Educacional	Sim
Recibo de Salário ref. 09/2024 – Stefani Ramos Vieira	48	R\$ 1.655,00	Professora de Educação Infantil	Sim
Recibo de Salário ref. 09/2024 – Thaina Gomes Ravanelli	49	R\$ 1.933,00	Agente Educacional	Sim
Recibo de Salário ref. 09/2024 – Vanessa Ermida de Oliveira Santos	50	R\$ 1.421,00	Agente Educacional	Sim
Recibo de Salário ref. 09/2024 - Ana Carolina de Oliveira	51	R\$ 1.614,00	Agente Educacional	Sim
Recibo de Salário ref. 09/2024 – Erica dos Santos de Almeida	52	R\$ 1.362,00	Professora de Educação Infantil	Sim
Recibo de Salário ref. 09/2024 – Tania Sardi Nunes	53	R\$ 2.693,00	Professora de Educação Infantil	Sim
Recibo de Salário ref. 09/2024 – Priscila Rodrigues de Lima	54	R\$ 1.301,00	Agente Educacional	Sim
Guia de Recolhimento do FGTS – 09/2024	56	R\$ 5.278,52	Valor da guia R\$ 5.516,47 Valor rateado R\$ 5.278,52	Sim
Recibo de férias – Cassia Aparecida dos Santos	60	R\$ 1.320,91		
Recibo de férias – Giomara de Paula Pereira	63	R\$ 1.409,24		
DARF INSS – 09/2024	65	R\$ 20.435,58	Valor da guia R\$ 21.938,51 Valor rateado R\$ 20.435,58	Sim
DARF IRRF – 09/2024	68	R\$ 566,60	Valor da guia R\$ 601,06 Valor rateado R\$ 566,60	Sim
DARF PIS – 09/2024	69	R\$ 616,39	Valor da guia R\$ 646,13 Valor rateado R\$ 616,39	Sim
Recibo de Adiantamento de Salário ref. 10/2024 – Camila Gomes Fonseca	70	R\$ 489,00		Sim
Recibo de Adiantamento de Salário ref. 10/2024 – Erica dos Santos de Almeida	71	R\$ 500,00		Sim
Recibo de Adiantamento de Salário ref. 10/2024 – Flavia de Matos Soares	72	R\$ 550,00		Sim
Recibo de Adiantamento de Salário ref. 10/2024 – Juliana Pereira Felix	73	R\$ 250,00		Sim
Recibo de Adiantamento de Salário ref. 10/2024 – Priscila Rodrigues de Lima	74	R\$ 550,00		Sim
Recibo de Adiantamento de Salário ref. 10/2024 – Maria da Conceição de Jesus	75	R\$ 550,00		Sim
Recibo de Adiantamento de Salário ref. 10/2024 – Perola Péta Angela dos Santos	76	R\$ 278,00,00		Sim
Recibo de Adiantamento de Salário ref. 10/2024 -Rosangela Nunes Ribeiro	77	R\$ 500,00		Sim
Recibo de Adiantamento de Salário ref. 10/2024 – Fernanda Martins Silva	78	R\$ 400,00		Sim

Folha N°

168

Proc N°

13955124

Pub

70

3